

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

22 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição setembro de 2013- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br - Site www.sindec.com.br

Sindicato participa de encontro promovido pela CNTC



Ascendino César e José Marcelino: Contribuindo para a Agenda Positiva

Com cerca de 200 participantes de federações e sindicatos aconteceu em Brasília/DF nos dias 25 e 26 de setembro o 3º Encontro da Agenda Positiva 2013, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CNTC). Este ano o evento contou com a presença do Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho e sua equipe técnica. O Presidente do SINDEC, Ascendino César e o vice, José Marcelino, representaram nossa entidade no Encontro.

Foram discutidos temas como, Perspectivas da Previdência Social; O Sistema de Previdência Complementar Brasileiro e Projetos do INSS.

O Ministro Garibaldi Alves lembrou que dos 16,6 milhões de trabalhadores do comércio e serviços do Brasil (dos quais cerca de 12 milhões são representados pela CNTC), mais de 6 milhões não contribuem para a previdência, o que se configura um desafio para o governo mas também para os sindicatos, as federações e a CNTC, que precisam proteger o futuro destes trabalhadores. Para o ministro, os jovens brasileiros não se preocupam com a aposentadoria e que a previdência social tem de enfrentar fragilidades no campo previdenciário, como a informalidade do trabalho nas microempresas e empresas individuais,

que, em grande parte, não registram seus funcionários e não contribuem para a Previdência.

O presidente da CNTC, Levi Fernandes enfatizou que a Confederação tem empenhado esforços para aprimorar a legislação e combater ineficiências que afetam a vida do trabalhador, como é o caso do elevado tempo de espera para as perícias médicas e a falta de políticas públicas preventivas no trato das doenças laborais. Segundo ele é preciso ampliar a prevenção para combater o elevado número de afastamentos por doenças adquiridas no exercício profissional e de acidentes de trabalho.

SINDEC negocia PLR com Eletro Zema



A diretoria do SINDEC vem enveredando esforços para chegar a um acordo junto a EletroZema sobre a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos funcionários. A empresa varejista de móveis e eletroeletrônicos possui lojas em praticamente todas as cidades que compõem a base territorial do nosso sindicato.

Por esse motivo, durante duas semanas, o Presidente Ascendino César e o vice José Marcelino têm visitado as unidades instaladas nos municípios de São Gotardo, Varjão de Minas, Carmo do Paranaíba, Arapuá, São Gonçalo do Abaeté, Presidente Olegário, Vazante, Lagamar, Lagoa Formosa, Rio Paranaíba, Tiros, e Patos de Minas, conversando com os funcionários e esclarecendo o que é o que significa a PLR.

“A PLR funciona como um bônus anual que é negociado com uma comissão de trabalhadores da empresa e um representante do sindicato, baseado no lucro da empresa”, explicou Ascendino César, acrescentando que o pagamento pode ser feito com a divisão em partes iguais para todos os trabalhadores independentemente do cargo ou conforme a remuneração e a função de cada empregado. “É uma verba de natureza não salarial. Geralmente, são estipuladas metas que, quando atingidas, servem como base de cálculo. Quem decide é a diretoria das empresas juntamente com representantes dos funcionários e com o SINDEC que vai homologar acordo”, disse. Para Ascendino César, a participação do sindicato nas negociações, independentemente de qual seja a empresa é imprescindível para evitar abusos. “A PLR pode levar o funcionário a trabalhar a exaustão e até acontecer possíveis atritos entre os trabalhadores que por ventura não atingirem as metas estipuladas pela empresa. Existem casos de funcionários trabalhando doentes e em regime de horas extraordinárias sem reclamar”, comentou.

Companheiro de homossexual tem direito a plano de saúde

Tribunal Superior do Trabalho (TST) estendeu a casais homossexuais benefícios como plano de saúde, concedidos pelas empresas do setor aéreo aos cônjuges ou companheiros dos empregados heterossexuais. Segundo advogados, essa é a primeira decisão da Corte envolvendo norma coletiva do sindicato de trabalhadores. No julgamento finalizado neste mês, a Seção Especializada de Dissídios Coletivos validou a cláusula de convenção coletiva que garantiu a igualdade de tratamento aos filiados do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre. A decisão foi unânime.

Esta decisão abre jurisprudência para que outros sindicatos possam constar cláusulas nos acordos coletivos beneficiando os cônjuges do mesmo sexo como dependentes legais de seus companheiros ou companheiras, inclusive nos planos de saúde. Segundo advogados, ainda são incomuns normas coletivas que estendem os benefícios ao companheiro do funcionário homossexual. Para o ministro Walmir Oliveira da Costa, relator do caso no TST, a extensão do direito ao parceiro homossexual está em consonância com os princípios da igualdade e da dignidade das pessoas, previstos na Constituição. “O objetivo é a promoção do bem de todos com a extinção do preconceito de origem, gênero ou quaisquer outras formas de discriminação”, afirma Costa.



12 de outubro: Dia das crianças
A melhor maneira de tornar as crianças boas,
é torná-las felizes.

Homenagem do SINDEC aos filhos dos comerciários
de Patos de Minas e Região

REPOUSO SEMANAL

*Jorge Luiz Braga



A legislação trabalhista e a Constituição da República solidificam a estrutura do repouso semanal, para preservar a saúde física e mental do

empregado, bem como ao seu direito ao convívio social e familiar.

O artigo 7º, inciso XV, da Constituição da República é cristalino ao prever o repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos. Já o artigo 7º, inciso XIII, limita a duração semanal do trabalho em 44 horas, considerando em seu bojo, um dia inteiro de descanso.

A Consolidação das Leis do Trabalho em seu artigo 67º dispõe: **“Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte.”**

O artigo 1º do Decreto n.º 27.048/1949 é mais preciso ao estabelecer a obrigatoriedade do repouso remunerado, num dia de cada semana, preferencialmente aos domingos

O artigo 68 da CLT permite o trabalho aos domingos, mas condiciona o labor nesse dia à autorização da autoridade administrativa, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Conforme a Orientação Jurisprudencial 410/TST, da Subseção I, Especializada em Dissídios Individuais, a concessão de repouso semanal remunerado após o sétimo dia consecutivo de labor viola o artigo 7º, inciso XV, da Constituição e acarreta seu pagamento em dobro.

Assim, o trabalhador que praticar suas atividades de labor durante sete dias consecutivos e usufruir do seu direito ao descanso semanal somente após este período tem direito ao pagamento em dobro deste repouso semanal não gozado devidamente, conforme determinam as normas de repouso semanal.

Diante do exposto, determina a legislação trabalhista que o labor deve ser desenvolvido no máximo por seis dias consecutivos, seguidos de pelo menos um de descanso, para que não acarrete pagamento em dobro.

*Advogado especialista em direito do Trabalho

SINDEC participou de mobilização contra a PEC 4330 em Brasília

Fotos: Bonna Moraes



José Marcelino Alves, Geraldo Luiz Silva e César Júnio Cardoso

Em decorrência de reunião na capital mineira, o presidente do SINDEC, Ascendino César recomendou que os diretores do nosso sindicato, José Marcelino Alves, César Júnio Cardoso e Geraldo Luiz Silva engrossassem o grupo de sindicalistas de Patos de Minas que esteve em Brasília na marcha de protesto contra o Projeto de Lei 4330 que trata da regulamentação da terceirização da mão de obra no país. De acordo com o Projeto, de autoria do deputado Sandro Mabel (PL/GO), as empresas contratantes são responsáveis subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em

que ocorrer a prestação de serviços. Ou seja, se aprovado e virar lei, será derrubada a norma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que veda a contratação de terceirizados para as atividades-fins da empresa.

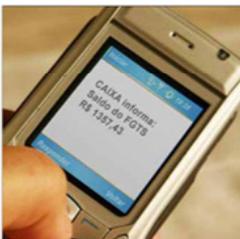
Liderados pelas centrais sindicais, os trabalhadores se reuniram na Praça dos Três Poderes para analisar a estratégia da manifestação. Desde cedo todas as entradas da Câmara dos Deputados estavam bloqueadas para os sindicalistas que queriam acompanhar a reunião da CCJ a fim de evitar que o projeto entrasse na pauta do colegiado. A segurança da Câmara havia informado que deixariam os manifestantes entrar em grupos de 15 pessoas. Depois que o primeiro grupo entrou os demais trabalhadores foram impedidos de acessar o local da votação. Um grupo de manifestantes tentou furar o bloqueio e foi duramente reprimido pela



PMs e seguranças da Câmara agrediram os manifestantes à golpes de cassetetes e spray de pimenta

Polícia Militar com spray de pimenta e golpes de cassetetes. Jornalistas e até parlamentares que acompanhavam a manifestação também sofreram agressões da segurança.

Trabalhadores poderão acessar informações do FGTS via celular



Trabalhadores terão acesso gratuito a informações atualizadas sobre saldos, depósitos e saques no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As informações serão enviadas, a quem aderir ao serviço, por meio de mensagens de texto de celular e da internet. Para consultar o extrato na internet, basta cadastrar senha na página oficial do FGTS ou na página especial do fundo na Caixa. O serviço é gratuito. Quem optar por esta modalidade irá receber em sua residência um extrato de papel, até o mês de fevereiro, com todas as movimentações ocorridas no exercício anterior.

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dá ao trabalhador proteção financeira em situações de dificuldade, como a demissão sem justa causa ou a ocorrência de doenças graves. O cidadão também pode usar o fundo para formar um patrimônio a ser sacado, por exemplo, no momento da aquisição da casa própria ou para aposentadoria. No caso de rescisão de contrato, o empregador deve comunicar o ocorrido à CAIXA e, em até cinco dias úteis, já poderá efetuar o saque do benefício. Nos demais casos, é o trabalhador quem deve solicitar o saque do FGTS, dirigindo-se a uma agência do banco.

Governo ganha queda de braço e multa do FGTS não é extinta

O Congresso decidiu manter o veto do polêmico Projeto de Lei Complementar, que extinguiria a multa adicional de 10% sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), paga pelos empregadores ao governo nas demissões sem justa causa. O governo apresentou projeto para garantir a utilização do recurso da multa no financiamento exclusivo do programa Minha Casa, Minha Vida. O objetivo é bancar a construção de mais de dois milhões de moradias populares em 2014. O governo alega que a extinção da cobrança da multa geraria um impacto de R\$ 3 bilhões, o que afetaria ações de infraestrutura e programas sociais. Por sua vez, empresários e representantes da indústria sustentaram que a contribuição já cumpriu a função de corrigir desequilíbrio na correção dos saldos das contas individuais do FGTS.

A última parcela das dívidas geradas com os planos econômicos foi paga em junho de 2012. A multa rescisória de 10% foi criada em 2001 para cobrir rombos nas contas do FGTS provocados pelos Planos Verão e Collor 1, de combate à inflação, em 1989 e 1990. Além da multa rescisória de 10%, o empregador que demite sem justa causa paga ainda ao empregado indenização equivalente a 40% do saldo do FGTS.

Ligação da empresa fora do horário configura sobreaviso



Acionar o empregado, por telefone celular, para que este preste suporte fora do expediente caracteriza sobreaviso e torna necessário o pagamento de adicional de sobreaviso ao funcionário. A comprovação de que o empregado está à disposição do patrão impede que tal situação seja abarcada pela Súmula 428 do Tribunal Superior do Trabalho, segundo a qual o fornecimento do aparelho ao empregado, por si só, não caracteriza sobreaviso. Com base

neste entendimento, a 2ª Turma do TST manteve condenação da Tecon Salvador, que deverá pagar horas extras a uma comerciária por conta do sobreaviso.

Relator do caso, o ministro José Roberto Freire Pimenta citou a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O acórdão do TRT-5 inclui os depoimentos de um preposto da empresa e de uma testemunha, ambos confirmando o sobreaviso. Eles afirmam que a mulher era acionada para resolver problemas da empresa fora de seu expediente, algumas vezes durante a noite, e em outras situações era necessário que fosse ao local de trabalho. Assim, ficou constatado o sobreaviso previsto no artigo 244, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. José Roberto Freire Pimenta informou que o TST decidiu de forma semelhante em outros dois casos que envolviam sobreaviso pela possibilidade de contato por celular para prestar serviços fora do expediente. O SINDEC alerta os comerciários para esta prática abusiva de algumas empresas. Quem estiver nesta situação, deve procurar a entidade para que sejam tomadas medidas cabíveis junto à Justiça do Trabalho.

Fonte: TST

Salário mínimo subirá menos em 2014



O salário mínimo 2014 deve ter o segundo menor reajuste real em 12 anos de gestão do PT no Palácio do Planalto. Isso vai ocorrer por causa

da mesma Política de Valorização do Salário Mínimo, que rendeu nos últimos anos polpidos aumentos. Por esse instrumento, o salário é reajustado de acordo com a inflação do ano anterior, e tem como aumento real o Produto Interno Bruto de dois anos antes. No caso de 2014, portanto, o salário mínimo será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor de 2013, e o aumento real será equivalente ao PIB de 2012, que foi de apenas 0,9%.

O reajuste só não será menor do que o de 2011. Naquele ano, o aumento real seguiu o PIB de 2009, quando o Brasil sofreu as consequências da crise econômica mundial. O governo concedeu, então, um reajuste real de 0,4%. Coincidentemente, a gestão Dilma Rousseff terá concentrado os dois piores reajustes do salário mínimo de sua administração. O governo, no entanto, ainda não definiu como ficará a política de reajustes a partir de 2016. Isso porque a Política de Valorização do Salário Mínimo, transformada em lei há dois anos, tem como prazo de validade o ano de 2015.

Divulgados benefícios de R\$ 50 do vale-cultura



O Ministério da Cultura divulgou uma portaria com o primeiro conjunto de regras sobre o uso do vale-cultura, conforme prometido pela ministra Marta Suplicy. Além de orientar as operadoras dos cartões a buscarem estabelecimentos que possam aderir ao programa, o governo publicou uma lista com os benefícios do vale-cultura, que tem o valor de R\$ 50 por mês, nos moldes do vale-transporte e do ticket-refeição.

Os trabalhadores contratados em regime CLT (Consolidação das Leis

do Trabalho), que recebem até cinco salários mínimos (R\$ 3.390,00, considerando salário a partir de 2013), devem gastar o dinheiro em ingressos para festas populares, espetáculos de artes cênicas e música, exposições e cinemas. Livros, CDs, DVDs e instrumentos musicais também podem ser comprados ou alugados com o vale-cultura. A portaria não incluiu na lista de benefícios TV por assinatura. Os R\$ 50 mensais poderão ser acumulados para o mês seguinte. O decreto presidencial regulamentando o vale-cultura foi publicado no último dia 27 de agosto. O trabalhador, que pedir o vale-cultura, vai pagar R\$ 5 e a empresa R\$ 45, que poderá descontar dos impostos.

O benefício poderá ser utilizado na compra de artesanato, ingressos de cinema, teatro, circo, espetáculos de dança, música e festas populares; Esculturas, equipamentos de artes visuais; instrumentos musicais, partituras, Jornais e revistas

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino Cesar

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Dia **Nome**

- 01 - Anátlio Francisco de Sales
- 01 - Joaquim João Saturnino
- 03 - Adriele Aparecida Ramos
- 05 - Rosângela Pereira dos Santos
- 06 - Eliana Maria Ferreira
- 07 - Fernando Amorim Caixeta
- 09 - Diulleygo Palicce caixeta Alves
- 11 - Polyana Marins Silva
- 13 - Aparecida Pereira Nunes
- 16 - Marcos Ricardo de Oliveira
- 17 - Daniel Santos de Oliveira
- 20 - Lásaro Marcos Martins
- 21 - Tatiana Vieira Martins Pereira
- 24 - Elismar Moreira de Sousa
- 24 - Gerson Sebastião Canedo
- 25 - Gabryelle de Fátima Xavier
- 26 - Maria Augusta Silva Pedra
- 27 - Hamilton Alves Fernandes
- 29 - André Alemar de Souza
- 30 - Adailton Caetano

SINDEC deseja a todos um feliz aniversário e muitos anos de vida

Tratamento dentário

Sorrir é a melhor terapia



Modelo: Rayane Vianna

O **SINDEC** disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Débora Carolina O. P. Santos
Clínica Geral, Crianças/aparelhos
CRO MG 36687
Drª Ana Lara Caetano
CRO MG - CD - 40890
Clínica Geral, crianças

Rua Juca Mandu, 374, centro, Patos de Minas/MG

Comissão aprova ampliação de doenças incapacitantes para o trabalho



A Comissão de Trabalho da Câmara aprovou a proposta que aumenta a lista de doenças incapacitantes que dão direito à aposentadoria por invalidez. Segundo o relator na comissão, deputado Chico Lopes (PCdoB-CE), a proposta se baseia em pesquisas efetuadas em unidades de juntas médicas e em consultas a especialistas que atestam tratarem-se de doenças que comprometem seriamente a capacidade laboral. Dentre as

hepatologias graves incluem-se; doenças pulmonares crônicas com insuficiência respiratória; amputação de membros inferiores ou superiores; miastenia (perturbação da junção neuromuscular) grave; acuidade visual em um ou nos dois olhos, quando ambos forem comprometidos; e esclerose sistêmica. Pelo projeto, ficam isentos do Imposto de Renda os valores do benefício recebido a título de aposentadoria ou pensão por doença incapacitante de caráter permanente. A isenção aplica-se também a planos de previdência complementar e seguro de vida. Ainda segundo a proposta, havendo sequelas físicas ou psicológicas, o segurado continuará recebendo o benefício mesmo após tratamento que afaste os sintomas da doença

Contribuição Previdenciária sobre aviso - prévio indenizado pode acabar

A Câmara analisa a proposta de acabar com a contribuição previdenciária sobre o aviso-prévio indenizado, aquele em que o empregado é dispensado pelo empregador de trabalhar durante o período do aviso. A proposta do ex-deputado Romero Rodrigues, foi aprovada pela Comissão de Trabalho. Rodrigues explicou que o aviso prévio não pode ser tributado por ser uma indenização ao trabalhador e não uma parte de seu salário. A exclusão estava prevista originalmente na Lei de Custeio da Previdência, mas foi retirada. Atualmente, as férias indenizadas já estão fora do cálculo do salário de contribuição.

O relator da proposta na Comissão de Trabalho, deputado André Figueiredo, do PDT do Ceará, afirmou que a volta da cobrança da contribuição sobre o aviso prévio foi um equívoco, que tem sido corrigido pela Justiça. Segundo ele, o aviso prévio indenizado não corresponde a retribuição de trabalho realizado e sim a reparação de dano causado ao trabalhador em virtude de aviso prévio não usufruído. Para o secretário de Políticas da Previdência Social, Leonardo Rolim, o fim da cobrança dessa parcela pode afetar significativamente os cofres da Previdência. Ele disse que o Brasil é um dos países que tem maior rotatividade nos postos de trabalho e ainda há um número enorme de demissões. A proposta de acabar com a contribuição previdenciária sobre o aviso prévio indenizado será analisada por três comissões da Câmara.

Para descontrair

NÃO ESTOU MORTO

O bebum cortava caminho pelo cemitério quando ouviu uma voz abafada: Socorro... eu não estou morto, me tirem daqui...

O bêbado identifica de onde vem o grito abafado e vê uma mão saindo pela terra. Então começa a pisar nela: Mentira! Você está é mal enterrado!

NO ACAPAMENTO

Joaquim estava acampando com os amigos. À noite ele sai para fazer xixi e vê um bando de índios juntos se aproximando. O portuga volta correndo e grita para os amigos que estavam dormindo: - Tem um monte de índios vindo para cá! Eles estão a nos atacar!

- Calma Joaquim. Eles são amigos!

- Ora pois, claro que são amigos, estão todos juntos a nos atacar!

Minerim na Hora da Morte

O velho mineiro está no hospital nas últimas. O padre, chamado para dar-lhe a extrema unção, diz-lhe ao ouvido:

- Antes de morrer, reafirme a sua fé em nosso Senhor Jesus Cristo e renegue o Demônio.

Mas o velho fica quieto.

O padre insiste:

- Antes de morrer, reafirme a sua fé em nosso Senhor Jesus Cristo e renegue o Demônio.

E o velho, nada.

Então o padre pergunta:

- Por que é que o senhor não quer renegar o Demônio?

O velho responde:

- "Inquanto eu num subé pra donde vô, quero ficá de mar cum ninguém naum"...

FGTS triplica lucro

Uma reestimativa dos gastos para quitar correções de planos econômicos inflou em mais de R\$ 7 bilhões o resultado do FGTS em 2012. O fundo encerrou o ano com lucro de R\$ 14 bilhões, quase o triplo dos R\$ 5,147 bilhões de 2011, apesar de parte da arrecadação do fundo ter sido retida pelo Tesouro para elevar o superávit primário, e de o FGTS ter aumentado o volume de recursos para subsidiar a fundo perdido a construção de imóveis do programa de habitação popular Minha Casa, Minha Vida. A expectativa de técnicos da área econômica do governo é que isso não se repetirá em 2013, quando o FGTS deve apresentar lucro em torno de R\$ 5 bilhões. O desempenho extraordinário do ano passado foi fruto de uma reavaliação feita pela Caixa Econômica Federal, gestora do FGTS, no total de recursos reservados no balanço para pagar possíveis indenizações a trabalhadores que ainda discutem na Justiça os expurgos de planos econômicos. Esses trabalhadores não aceitaram o acordo feito pelo governo para ressarcir perdas das contas do FGTS em decorrência dos planos Verão e Collor

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva

Jornalista/Bonna Moraes - RP 17.503/MG

Fotos e diagramação/Bonna Moraes

Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria